

SINDICATO CONSEGUE IMPEDIR A DEMISSÃO DE 88 VIGILANTES NA UFJF



Mais uma grande vitória do Sindicato dos Vigilantes, no último dia 29/01/2016, houve o término do contrato emergencial da empresa Plantão, que por motivos administrativos e internos não foi renovado em tempo hábil, apesar da empresa ter saído vitoriosa no processo de licitação e que ainda não fora homologado também por questões desconhecidas. Entretanto com o término do contrato emergencial, a empresa ficou impedida por força de lei em continuar prestando os serviços de vigilância e toda a atividade fora suspensa a partir das 00hs do dia xx, inclusive com a retirada dos vigilantes e armamentos de todos os postos.

Com o impasse, se os **88 (oitenta e oito), vigilantes fossem demitidos** ou aguardassem uma resposta em casa até a solução do problema, as informações fossem repassadas ao Diretor do Sindicato Sr. Emerson Rangel Ghedin, através de watsap que de imediato comunicou ao Presidente do Sindicato. Diante da situação temerária acerca da possível demissão dos 88 vigilantes, o presidente Sr. Josias Luciano Rosa foi acionado ainda de madrugada pelos Trabalhadores, para comparecer ao local, juntamente com a Diretoria afim de contribuir na solução do conflito, haja vista, que todos os esforços por parte da empresa, Diretoria de Segurança da UFJF já tinham sido empreendidos, sem sucesso por decorrência do sufrágio eleitoral para o novo Reitor.

Ao comparecer no local, juntamente com o Tesoureiro Sr. Joaquim Luiz Ferraz foram recebidos de forma hospitaleira e profissional pela Diretoria de Segurança, por intermédio dos servidores Wudson Mendes Carvalho e Sr. Moacyr do Valle, que de forma imparcial colocaram o Sindicato a par da situação. Entretanto, se uma solução para o destino dos mais de 88 vigilantes, o Sindicato registrou os protestos acionando todos os veículos de comunicação da imprensa local, na tentativa de sensibilizar o Magnífico Reitor Dr. Marcos Vinício Chein Feres a receberem as lideranças sindicais para viabilizarem uma

solução.

A Reitoria e a Procuradoria permaneceram inflexíveis e insensíveis a situação dos vigilantes, no primeiro momento, porém, já por volta das 12hs, já após 10hs de paralisação das atividades e protestos do Sindicato, a reitoria noticiou que assinaria renovando o contrato emergencial para solução do conflito, bem como, contrataria novos vigilantes para ingressarem o quadro defasado. O presidente do Sindicato teceu elogios aos diversos companheiros e terceiros que contribuíram para a solução do conflito, em especial ao Diretor de Segurança Moacyr do Valle, supervisor da empresa Plantão Sr. Moacyr do Valle, aos servidores sem exceção da segurança orgânica da UFJF, aos sindicalistas Sr. Paulo Dimas e José Pedro do Sindicato dos servidores da UFJF, a agilidade e profissionalismo da imprensa local e terceiros. O Sindicato também, explicou que pela primeira vez, uma empresa esta prestando serviços junto a UFJF sem ocasionar prejuízos financeiros aos trabalhadores, haja vista, o desgaste que todas as partes já tiveram com as empresas caloteiras Coliseu, Continental, JKMG e Alpha vigilância Ltda, que abandonaram os trabalhadores sem que fossem quitadas as verbas rescisórias e outros direitos.

Esperamos com anseio, que a empresa Plantão vigilância, continue prestando os serviços com profissionalismo, para que não vire pagina de jornal em nossos informativos ou nos bancos da Justiça do Trabalho.

Os vídeos relativo a luta dos vigilantes da UFJF, podem ser acessado nos seguintes portais:

<https://www.youtube.com/watch?v=5jbf1pnCsoQ&feature=youtu.be>

<http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/02/apos-impasse-de-contrato-com-ufjf-seguranca-voltam-ao-trabalho.html>



TRASEXPERT DEU O CANO NOS TRABALHADORES DE JF

A empresa deu o cano nos trabalhadores do seguimento patrimonial, e ainda teve a cara de pau de dizer que o Sindicato quem não aceitou dar baixa nas CTPS para liberação apenas dos FGTS.

O pior que ainda teve trabalhadores que comeram corda, pois preferem acreditar em quem esta dando o golpe do que no Sindicato, assim, também foi com aqueles que acreditavam no todo poderoso da CJF.

Na verdade, o nosso sindicato por força do TAC/63-2007 (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta) firmado com o Ministério Público do Trabalho, não podemos aceitar a baixa na CTPS ou homologar as TRCTs dos trabalhadores de quaisquer empresas, sem o prévio e efetivo pagamento de todas as verbas rescisórias de direito, dentre elas: Multa de 40% do FGTS, férias vencidas e proporcionais, aviso prévio indenizado e proporcional, dias trabalhados, adicionais e outros direito.

Todas as empresas têm pleno conhecimento do TAC/63 haja vista, que vai completar uma década da sua existência. Entretanto, as empresas jogam os trabalhadores contra o sindicato, insinuando que elas gostariam de ajudar liberando o FGTS, mas o Sindicato que esta melando tudo. Com esta atitude insana, já houve situação em que 02 (dois) vigilantes da ex. empresas CJF, até chegaram a ameaçar de morte o presidente do Sindicato, na presença de terceiros e do advogado do Sindicato, porém, o presidente não levou a situação para as autoridades competentes, pois sabia que isto poderia prejudicar os trabalhadores e que eles estavam alienados pela persuasão da empresa.

O TAC foi proposto pelo MPT e compromissado pelo Sindicato, para proteger os direitos dos trabalhadores de serem lesados pela ganância dos patrões. Afinal, quem tem interesse em pagar as verbas rescisórias, agenda a homologação no Sindicato dentro do prazo de 10 dias após o término do aviso prévio, efetua o pagamento previamente ou no ato da homologação e resolve o problema. Já quem adorar em dar o calote, empurra a situação para a Justiça do Trabalho e ainda joga a culpa no Sindicato.

FYDELIS SEGURANÇA PRIVADA E TV

A empresa Fydalis iniciou as atividades de transporte de valores e outras, após indícios que comprou parte da empresa Transexpert. O presidente do Sindicato recebeu denúncias com cópia de documento com indícios de que ambas as empresas estão trabalhando em parceria desde 04/12/2015, para que não haja a descontinuidade da prestação de serviços.

Se a situação se concretizar, adotaremos as medidas cabíveis para que haja a investigação por parte do Ministério Público do Trabalho, se houve ou não fraude contra credores por parte da Transexpert e sucessão de empregador por parte da Fydalis.

Caso seja comprovado, a Fydalis poderá arcar com todo o passivo da empresa transexpert. Entretanto, diante do histórico ilibado da empresa Fydalis que vem executando serviços de excelência no Estado de Minas Gerais, fazemos votos para que não sejam procedentes as denúncias. Registra-se, que como as denúncias foram apresentadas, o Ente Sindical tem o dever de analisar ou adotar medidas sobre o feito, caso haja consistência.

VERONA VIGILÂNCIA LTDA

O Sindicato ainda não foi notificado acerca da entrega individualmente dos coletes a prova de balas para todos os vigilantes que portam arma de fogo. O colete não é por turno ou posto de trabalho, ele é EPI (Equipamento de proteção individual) portaria 191 do Ministério do Trabalho e Emprego, o EPI não é de uso coletivo, ou seja, o conjunto composto de manta balística, capa e acessórios devem ser entregues de forma individual conforme ata de reunião celebrada com a empresa no GRTE/MTE.

Existem rumores antigos, que a empresa esteja efetuando o pagamento dos valores das horas extras na escala 12/36h abaixo de R\$R\$170,52 por dia, e fora do holerite de pagamento, todos os dias 15 de cada mês diretamente na empresa, por fora. Se houver veracidade nos fatos, solicitamos para que os trabalhadores procedam as denuncias anonimamente ou não, no portal do Sindicato ou no Ministério Público do Trabalho, pois o Sindicato somente pode adotar as medidas cabíveis, caso haja prova incontestável e não somente comentários.



(32) 3216-5734

INFORMATIVO Nº 02-16/02/2016
A VOZ DO VIGILANTE



www.sindicatodosvigilantesjf.com.br

Av. Barão do Rio Branco 2403 - Casa 10 - Centro - Juiz de Fora / MG - CEP: 36010-011

DIRETORIA MAIS UMA VEZ FECHA NEGOCIAÇÕES COM O 3º MAIOR SALÁRIO DO PAÍS



Presidente do Sindicato Sr. Josias Luciano Rosa (O Gordo) assinando a nova CCT/2016 no Ministério do Trabalho

O maior reajuste da Categoria

Caro amigo Vigilante, após grandes discussões, reuniões, viagens, etc, mais uma grande conquista da Diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Juiz de Fora, conjuntamente com os demais Sindicatos laborais do Estado, após uma exaustiva batalha contra o poder econômico da classe Patronal, que estavam estabelecendo de forma ferrenha um reajuste de apenas 5.5% do INPC. Apesar disto, conseguimos um reajuste com ganho real de 11.4%, elevando o piso salarial já com adicional de periculosidade para R\$1.955,00 o terceiro maior do País. O presidente esteve reunido na Superintendência Regional do Ministério do Trabalho de Belo Horizonte, na data do dia 04/01/2016 assinando a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2016. Na avaliação do Presidente, quem trabalha a favor dos trabalhadores mostra os resultados.

No primeiro momento, os patrões estavam tentando intimidar a categoria dos trabalhadores com ameaças que poderiam ocasionar demissões em massa, se houvessem um reajuste tão expressivo, no momento em que o País se encontra em uma das maiores crises econômicas.

Para o sindicato, esta ladainha sempre foi a arma dos patrões, pois quem não se lembra, dos pessimistas que acreditavam nos patrões e diziam que com o adicional de 30% de periculosidade haveria uma onda de fechamentos de postos e demissões em massa?

A conquista histórica de nossa Diretora que todos os anos tem que viajar para Belo Horizonte, afim de reunir por inúmeras vezes na Sede da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, ou nas reuniões diretas com o Sindesp, para defender os direitos dos trabalhadores não associados, somente foi possível, porque os poucos trabalhadores sindicalizados (388 sindicalizados) em uma categoria de mais de mil companheiros, são os protagonistas que custeiam este informativo que você esta recebendo, despesas com viagens, e toda a

subsistência do Sindicato.

Esperamos que aqueles não associados reflitam que estão sendo beneficiados todos os anos, por causa de nossos vigilantes sindicalizados. Muitos dos companheiros (as), contribuem com satisfação com os 2% do piso salarial (R\$30,00), sem o adicional, na presença de terceiros e do advogado do Sindicato, porém, o presidente não levou a situação para as autoridades competentes, pois sabia que isto poderia prejudicar os trabalhadores e que eles estavam alienados pela persuasão da empresa.

Podemos bater no peito, que graça a unidade de nossos companheiros, a excelente diretoria e a graça de Deus, mantivemos mais uma vez o terceiro maior salário do País no seguimento de segurança patrimonial.

O presidente do Sindicato agradece publicamente em nome da Diretoria aos vigilantes que participaram com afimco e profissionalismo das assembleias realizadas, bem como, aqueles companheiros (as), que nos postos de trabalho sempre confiaram na transparência de nossa Diretoria, mesmo, quando algumas pequenas gotículas de indivíduos pessimistas, tentavam inseminar o medo em alguns vigilantes, dizendo que o Sindicato não conseguiria nada neste ano de crise. Também tecemos as mais relevantes considerações e elogios, a Digníssima Dra. Alessandra Parreiras Ribeiro (Chefe da Mediação da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho de MG), sem a qual, não seria possível alcançar as benesses obtidas para a nossa categoria. Registra-se, que há mais de uma década a ilustrada doutora tem se colocado a disposição de todos os trabalhadores de nosso seguimento e outros, para defender os direitos Constitucionalmente assegurados e agregar novas conquistas, ainda que muitas das vezes contrariem os interesses da categoria patronal. Parabéns Dra. Alessandra P. Ribeiro pela desenvoltura profissional com afimco e imparcialidade. Diante de todo o exposto e do histórico de lutas já mencionadas, o reajuste salarial na CCT/2016 ficou da seguinte forma:

R7 Como fica a contribuição dos assalariados O desconto varia entre 8% e 11%			
Como era:		Nova tabela:	
faixa salarial (em R\$)	Alíquota	faixa salarial (em R\$)	Alíquota
Até 1.399,12	8	Até 1.556,94	8
De 1.399,13 a 2.231,88	9	De 1.556,95 a 2.594,92	9
De 2.231,89 a 4.663,75	10	De 2.594,93 a 5.189,82	11

Tabela Salário Família a partir de 1º de Janeiro de 2016	
Remuneração (R\$)	Valor do Salário Família (R\$)
até R\$ 806,80	R\$ 41,37
de R\$ 806,81 até R\$ 1.212,64	R\$ 29,16
Acima de R\$ 1.212,64	Não tem direito ao Salário Família

NOVO PISO SALARIAL R\$1.955,90

SALÁRIO DOS VIGILANTES, ADMINISTRATIVO SEM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%

Reajuste salarial: 11,40%.
Salário: R\$ 1.503,90.
Adicional de Periculosidade: R\$451,17
Valor/dia: R\$ 50,13.
Hora normal: R\$ 6,83.
Hora extra: R\$ 10,93.
Adicional noturno por hora: R\$ 2,73
Desconto Assistencial: R\$75,19
Mensalidade Sindical: R\$ 30,07

SALÁRIO COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Salário com Adicional: **R\$ 1.955,07**.
Valor/dia: R\$ 65,16.
Hora normal: R\$ 8,88.
Hora extra: R\$ 14,21.
Hora evento: R\$ 14,21 + Tiquete, Plano e Lanche.
Adicional/NT: R\$ 3,55 por hora x 105 mês= R\$372,75
Pessoal administrativo: Salário: R\$ 1.334,81
Office-boys e serventes: Salário: R\$ 885,52
Tiquete Refeição por dia: R\$15,00
Diferença de salário 2 meses: R\$ 200,07 x 2 = R\$ 400,14.
Diferença do Tiquete por dia trabalhado: R\$2,00:
Diferença do Tiquete 12/35 15 dias: R\$30 x 2 m: R\$60,00
Diferença do Tiquete 22 dias: R\$44 x 2 m: R\$88,00
Diferença do Tiquete 22 dias horistas: R\$44 x 2: R\$88,00

SALÁRIO ESCOLTA ARMADA ACIMA DE 5 EQUIPES

Salário: R\$1.879,88
Valor/dia: R\$ 62,66.
Hora normal: R\$ 8,54.
Hora extra: R\$ 13,67.
Adicional Noturno por hora: R\$3,42
Desconto Assistencial: R\$93,99
Mensalidade Sindical: R\$37,59

SALÁRIO ESCOLTA ARMADA ACIMA DE 5 EQUIPES COM O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%

Adicional de Periculosidade: R\$563,96
Salário: R\$2.443,84
Valor/dia: R\$ 81,46.
Hora normal: R\$ 11,10.
Hora extra: R\$ 17,77.
Adicional Noturno por hora: R\$4,44

OBS:

* O pagamento das diferenças de salários, horas-extras, adicional noturno, adicional de periculosidade de 30%, intrajornada, férias e tiquete refeição por dia trabalhado, deverão ser feitos até o 5º dia útil de Abril e Maio de 2016. Sendo que os salários e benefícios da competência de março/16 já serão pagos reajustados.

* Todos os valores devem constar no holerite de pagamento de forma legível e detalhada, sem obscuridade.

* Todas as diferenças salariais e das verbas rescisórias e seus reflexos dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2016, dos trabalhadores dispensados a partir de 01/01/2016 serão quitadas pelas empresas no prazo de 10 (dez) dias, após requerimento do mesmo junto à empresa.

* As empresas são obrigadas a contribuir com o pagamento do plano de saúde CMI, para TODOS os funcionários administrativo, eventos, escolta armada, Office-boys e serventes.

DECISÃO JUDICIAL AUTORIZA O DESCONTO ASSISTENCIAL

Organização da Justiça do Trabalho

- A Justiça do Trabalho é o segmento do Poder Judiciário da União incumbido da solução das controvérsias tipicamente trabalhistas, bem como, mediante lei, de outras controvérsias decorrentes das relações de trabalho, consoante disposição contida no art. 114 da CRFB.
- A Justiça do Trabalho está estruturada em três graus de jurisdição: as Varas do Trabalho, órgãos judiciais da primeira instância trabalhista; os Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), órgãos judiciais da segunda instância trabalhista; e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), órgão de cúpula da estrutura judiciária trabalhista.



A Justiça do Trabalho, através da Sentença Judicial dos autos de nº 0010301-61.2015.5.03.0037 em fase de recurso, autorizou ao Sindicato dos vigilantes através de Sentença judicial, a receber dos trabalhadores a contribuição assistencial, da mesma forma que já vem sendo recolhida pelos demais Sindicatos dos vigilantes do Estado, afim de que seja aplicada o princípio da equidade (Direitos iguais).

A medida Judicial teve o caráter de reparar uma injustiça com o nosso Sindicato, haja vista, que o TAC celebrado era ad eterno (sem término de vigência), imutável, inflexível e penoso, em relação aos demais sindicatos dos vigilantes de Belo Horizonte, Uberlândia e Montes Claros, que já recebem a contribuição desde 2012, devidamente autorizada no acordo Judicial dos autos de nº 0025000-35-2006-5-03-0017 celebrado com o Ministério Público do Trabalho.

A Douta Magistrada entendeu que a contribuição é justa, pois o Sindicato desempenha um papel assistencial econômico e político, com despesas para o exercício da defesa dos trabalhadores sindicalizado ou não, inclusive nas negociações coletivas de aumento salarial.

A decisão Judicial é importante, pois tem a finalidade de silenciar aqueles que dizem que a contribuição não tem roupagem de legalidade.

A supressão da contribuição, segundo decisão Judicial trouxe prejuízos irreparáveis ao Ente Sindical, sendo legítimos os descontos, pois se assim não o fosse, a Justiça do Trabalho não teria homologado o acordo celebrado entre o MPT com os demais sindicatos de Vigilantes do Estado, e inúmeros Sindicatos de diversas categorias no Município de Juiz de Fora, que tem TAC, celebrado com o MPT.

O desconto assistencial, o próprio nome já diz, é uma contribuição para assistência do Sindicato uma vez por ano,

FOCUS VIGILÂNCIA

A empresa deu o cano nos trabalhadores, que laboravam junto ao Carrefour de Juiz de Fora, há mais de 5 anos. Parece piada, mas a empresa encerrou as atividades, não realizou os acertos rescisórios e ainda teve a audácia de mandar os vigilantes ficarem em casa, até ver o que vai resolver. O Sindicato notificou a empresa em 13/01/2016, que de forma desrespeitosa com os trabalhadores, se lixou para a notificação.

É complicado, se não bastasse a impunidade em nosso País, agora as empresas de vigilância estão se lixando para as Leis trabalhistas. Algumas empresas, quando dão o cano nos trabalhadores, chegam ao cumulo

independentemente da contribuição compulsória.

Nos termos da decisão Judicial e das assembleias realizadas, com ampla divulgação e editais de publicação, o desconto será de 5% do piso salarial sem o adicional de periculosidade de 30%, **facultando aos não associados** o direito de oposição no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da CCT/2016. Entretanto, como a CCT, foi homologada no dia 04/02/2016 e houve o recesso do carnaval, os trinta dias passam a contar a partir da publicação deste informativo, entre os dias **16/02/2016 a 16/03/2016**.

Para fazer a carta de oposição, deve ser entregue individualmente e pessoalmente na sede do Sindicato, dentro dos prazos estabelecidos. Sem que haja, interferência, sugestões ou orientações das empresas, bem como, não seja realizado pelas empresas cartas padronizadas sob pena de incorrerem em atos antisindicaais. Em afronta ao dispositivos da Legislação Vigente.

Os procedimentos estão registrados na Cláusula 52ª alínea "C" da CCT/2016 sob o registro de nº MG000352/2016 no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como, na Cláusula Terceira do Termo Aditivo de nºMG000354/2016, ambos registrados em 04/02/2016. Para conferir a autenticidade, basta acessar o endereço eletrônico <http://www.mte.gov.br/mediador> inserir os registros acima e ter acesso na íntegra da CCT/2016 ou do Termo Aditivo.

Para entender melhor como é o desconto assistencial sob o piso salarial, e não sob as demais conquistas, basta analisar, que o sindicato conquistou um reajuste salarial de 11.4% ao mês, que multiplicado por 13 meses ao ano corresponde a 148,2%. Deste percentual, 5% é destinado ao Sindicato como contribuição assistencial nos termos da Decisão Judicial. Segue abaixo uma tabela para comparar os valores.

CONQUISTAS DO SINDICATO	POR ANO 2016
Reajuste salarial 11.40% x 13	148,2%
R\$1.503,90 x 13 meses	R\$19.550,70
Adicional de periculosidade 30% R\$451,17	R\$5.865,19
Férias +/- R\$1.955,07 + 1/3 + variáveis R\$2.856,76 (diurno)	R\$2.856,76
Adicional Noturno R\$372,75	R\$4.473,00
Horas Extras R\$170,52 um dia de 12hs	R\$170,52
Horas Intra jornada (22) dias no mês	R\$2.540,00
Ticket R\$15,00 (22) dias no mês R\$330,00	R\$3.960,00
Cesta básica R\$105,93	R\$1.271,16
Escolta armada piso salarial R\$879,88	R\$24.438,44
Escolta armada adicional de P.30% R\$63,96	R\$7.331,48
Escolta armada férias, 13, horas extras...	
Reajuste incide para o FGTS	
Reajuste incide na multa de 40% do FGTS	
Reajuste incide para o INSS	
Reajuste incide na média do aviso prévio proporcional nas demissões	
Reajuste incide no aviso prévio nas demissões	
Plano de Saúde CMI	
Pagamento da intrajornada	
Descontoassistencial Pessoal Administrativo 5%	R\$66,74 (p/única)
Desconto assistencial Vigilante Patrimonial 5%	R\$75,19 (p/única)
Desconto assistencial escolta armada 5%	R\$93,94 (p/única)

do absurdo de até sugerirem aos trabalhadores para ajuizarem ações em face delas para tentarem receberem os seus direitos basilares. As empresas fazem estas atrocidades, porque sabem que na Justiça do Trabalho prevalece o princípio da conciliação, e aproveitando do espírito conciliador da Justiça do Trabalho, elas realizam acordos de parcelamento das verbas rescisórias, que muitas das vezes são descumpridos e quando a Justiça exerce os procedimentos para executar os descumprimentos, as empresas e seus sócios já se evaporaram como uma gota d'água no deserto, a exemplo das empresas JKMG, Coliseu, Concreta, Continental, Alpha, Fortemacae, Afeque, Vic, CJF, Protex, Minas Forte, Triagem, e outras dezenas.

SEJA ASSOCIADO, JUNTOS SOMOS FORTES!!!

Companheiros (as), primeiramente em nome de toda Diretoria, gostaria de agradecer a confiança daqueles que são sindicalizados, e que não choram os R\$30,00 de contribuição.

Estes companheiros sindicalizados são os verdadeiros defensores de nossa classe, pois se hoje você esta recebendo as notícias do Sindicato, os valores das ações Judiciais, tem o sindicato para que lute nas reuniões realizadas no MINISTÉRIO do Trabalho e Emprego, contra a exploração das empresas, é porque os associados têm a compreensão que se com o Sindicato as coisas já são difíceis para resolverem, imagine sem ele?

O objetivo principal de ser sindicalizado, não é apenas de receber uma camisa, participar das festividades, quando possível ao Sindicato de realizar. Mas sim, ajudar a manter as portas abertas com as contribuições voluntárias. Hoje contamos apenas com 388 associados, devido ao fechamento das portas das empresas CJF, Transexpert, Focus, Protex, JKMG, Alpha, outras. Lamentavelmente a sindicalização não é automática, o trabalhador que muda de empresa tem que comparecer ao Sindicato para assinar a guia autorizando o desconto em sua folha de pagamento. Muitas das vezes, a exemplo de alguns vigilantes que trabalhavam na Protex, até hoje não retornaram aos quadros de associados.

O Sindicato tem resolvido com afinco, os problemas dos associados ou não, bem como, entregamos o informativo custeado pelo associado ao não sindicalizado com prazer. Como presidente do Sindicato, gostaria que os companheiros refletissem que terceiros já fizeram de tudo para fechar as portas de nosso Sindicato, mas estamos em pleno funcionamento devido a sensibilidade dos associados.

A Constituição Federal elenca que é ato anti-sindical o empregador proibir, ou mesmo insinuar para o empregado não sindicalizar ao Sindicato da classe dos trabalhadores. Em Juiz de Fora, somente a empresa Proforte que proíbia os trabalhadores de sindicalizar, as demais, sabem separar o campo das idéias e a importância da existência de nosso Sindicato.

Senado Federal

Vou te processar por injúria, calúnia e difamação!

Mas antes vamos esclarecer...

Calúnia – acusar alguém publicamente de um crime
Difamação – acusar alguém publicamente de um ato desonroso (que não é definido como crime). O crime aqui é contra a reputação, então, mesmo se você estiver falando a verdade, espalhar publicamente o fato ofensivo, constitui crime.
Injúria – Ofender a dignidade ou o decoro de uma pessoa (a injúria é como a difamação, mas a ofensa não é pública)

Todos os crimes acima são passíveis de penas de detenção

COLETE A PROVA DE BALAS

Nos termos da CCT/16, a capa do colete a provas de balas devem ser entregue 01 (uma) capa individualmente a cada ano, pois esta integra aos apetrechos do uniforme. De igual modo, devem ser entregues 01 (calçado/coturno) por ano, 02 (duas) calça e camisas por ano, 01 (uma) blusa de frio a cada dois anos e não quando o trabalhador requerer ou a empresa julgar que ainda o uniforme esta em boas condições.

Atenção companheiros (as), quem paga os uniformes, coletes e outros equipamentos é o Tomador de serviços, pois estes equipamentos já estão incluídos anualmente na planilha de prestação de custos junto com salários, cesta básica, tiquete refeição e outros. Algumas empresas estão lesando os Tomadores de serviços, pois recebem os valores anualmente nos contratos e nas repactuações dos contratos e somente entregam os uniformes quando elas julgam que haja necessidades.

Se não existir o sindicato para denunciar os patrões, quem vai denunciar?

SINDICATO CADA DIA MAIS ALERTA EM DEFESA DOS TRABALHADORES

CFM SAÚDE CUIDANDO DE VC

Nem todo caroço na mama é um câncer. "Na verdade, a maioria dos nódulos que surgem são benignos", afirma o mastologista Silvio Bromberg, do Hospital Albert Einstein. Geralmente, eles são fibroadenomas ou proliferações das células da glândula mamária. Existem ainda os falsos nódulos ou cistos. Neste caso, o potencial de malignidade é nulo, já que o caroço não é nem mesmo sólido. De qualquer maneira, qualquer paciente que identificar um caroço no seio deve procurar um mastologista, independente da idade. Mesmo um nódulo benigno pode exigir acompanhamento médico para que não cresça ou se torne maligno. (Fonte: minhavida.com.br)



DICA DE SAUDE: VITAMINA D

Quem nunca ouviu alguém contar que está com falta de vitamina D? Pois é, o uso ininterrupto do protetor solar tem protegido a pele, mas deixado o organismo orfão da vitamina que ajuda na saúde dos ossos e até no bom funcionamento da mente.

Isso porque a vitamina D só é absorvida adequadamente com a exposição da pele direto ao sol, completamente livre de outras barreiras. Especialistas recomendam que haja uma exposição sem protetor solar por 15 minutos diariamente, fora dos horários de sol a pino.

Com isso, o corpo conseguirá sintetizar a vitamina essencial para a manutenção do corpo humano e o desenvolvimento de um novo, no caso da gravidez.

Cuide sempre de sua saúde! As doenças que estão ligadas a carência da vitamina D são: Fragilidade óssea, asma, artrite reumatóide, autismo (mães na gestação com carência de vitamina d tem mais chances de ter um filho autista), pressão alta, osteoporose, fraqueza muscular, esquizofrenia, depressão e problemas cardiovasculares.

Intoxicação alimentar, O perigo do verão!

ALIMENTOS MAIS CONTAMINADOS

- BRASIL: 16,8
- Manteiga: 7,2
- Leite: 10,9
- Ovos: 11,7
- Frango: 2,6

OBS: Todas as matérias foram cedidas pela pagina da CMISAÚDE, para ter acesso a informações importantíssimas acerca da sua saúde, acesse a pagina da CMI. WWW.CMISAUDE.COM.BR

EXPEDIENTE

Tiragem: 1400 Exemplares
Diagramação, Digitação e Matéria: Josias Luciano Rosa
Análise Jurídica: Dr. Guilherme Alves de Mello Franco - OAB/IMG 45.442
Impressão: Gráfica Nova Floresta

ESQUADRA VIGILÂNCIA

Mais uma vez, o Sindicato conseguiu negociar com a empresa, o acerto rescisório e a liberação do FGTS de todos os vigilantes que prestavam serviços para a empresa junto ao Tomador Caixa Econômica Federal.

A empresa quis impor o parcelamento das verbas rescisórias, e liberação do FGTS em data posterior a exemplo feito em outras regiões. Entretanto, o Sindicato não concordou e condicionou que o feito fosse resolvido na Justiça do Trabalho. Por fim, as homologações foram realizadas com sucesso após uma exaustiva negociação entre o presidente do Sindicato e o gerente administrativo da empresa, Sr. Adilson Nascimento consoante vastas notificações encaminhadas. Já em relação aos vigilantes do Banco do Brasil, o processo em face da empresa por ter suprimido o intervalo de refeição, esta em andamento. Para tentar se desviar da penalidade, a empresa lançou nota para contratação de vigilantes para cobertura do intervalo de refeição.

UNISERV VIGILÂNCIA

Bem debaixo das barbas da Receita Federal, a empresa deu o cano nos trabalhadores e não efetuou os pagamentos das verbas rescisórias até a presente data.

Não é a primeira vez que a empresa causa este dano aos trabalhadores, os vigilantes do Banco Safra, também tiveram problemas e recorreram a Justiça do Trabalho.

Lamentavelmente, os Tomadores de serviços vão empurrando com a barriga ou deixam o problema nas mãos dos vigilantes e do Sindicato, a exceção do servidor publico Sr. Gian Carlos da S. de Oliveira da Receita Federal, que de forma honrada e profissional empenhou todos os esforços para resolver o problema e até teve a intenção de depositar os valores nas contas diretas dos vigilantes, porem, sua autoridade esta limitada hierarquicamente aos seus superiores.

A morosidade da Receita Federal em liberar as verbas rescisórias diretamente nas contas dos vigilantes, coloca em risco a satisfação dos

ESCOLTA ARMADA

Os vigilantes da Escolta Armada, em especial aos da empresa Algar que presta serviços junto a MRS, foram os mais beneficiados no processo de negociação coletiva do Sindicato. Os companheiros vão receberem entre salários, adicionais, adicional noturno e tiquete refeição um valor bruto para mais de **R\$3.000,00** advindos das constantes lutas do Sindicato, haja vista, que patrão só pensa no próprio umbigo e na economia de custo que pode fazer. Aos vigilantes da Algar e das demais empresas de escolta armada, conclamamos para que possam sindicalizar com fins de contribuir para a manutenção de nosso Sindicato, uma vez, que a nossa base é Municipal e não dispõe de tantos recursos financeiros a exemplo dos demais sindicatos que tem a base regional.

Só para se ter uma idéia, os vigilantes de Matias Barbosa, Santos Dumont, Coronel Pacheco e outros municípios vizinhos, pertencem a base territorial de Belo Horizonte, pois a época do registro, a antiga diretoria nos anos de 1994 registraram a nossa Entidade como base Municipal, o que vem prejudicando o atendimento a centenas de trabalhadores que nos assediam.

SINDICATO DOS VIGILANTES, ALERTA FORTE-JF

A Empresa é a maior no seguimento de prestação de serviços de eventos dentro de nossa Base territorial, entretanto, são constantes as ações na Justiça do Trabalho, haja vista, os desrespeitos com os direitos trabalhistas.

O Sindicato tem recebido denúncias, no sentido que os trabalhadores não estão recebendo na forma estabelecida pela CCT, os valores integrais, no importe de **R\$14,21** por hora, não estão sendo cientificados que mesmo trabalhando por eventos tem direito ao seguro de vida de mais de R\$97 mil reais observando as modalidades da CCT, tiquete refeição por dia trabalhado no valor de R\$15,00.

Vale registrar, que somente é considerado vigilante de eventos, os trabalhadores que laboram de forma esporádica em eventos cuja duração não ultrapassam os 15 dias de serviços. Se o evento ultrapassar os 15 dias, ou se o trabalhador laborar por hora trabalhada em uma casa noturna, ou qualquer estabelecimento de forma fixa, mensal ou/e semanalmente este trabalhador fazem jus ao pagamento do piso integral do vigilante patrimonial, com adicional de periculosidade de 30%, cesta básica, plano de saúde e demais direitos, haja vista, que a CCT/16 somente permite a contratação por hora, para eventos eventuais e não fixos, bem como, para cobertura de intervalo de refeição. O Sindicato estará encaminhando Notificação para a empresa, para caso esteja ocorrendo os fatos, possa se adequar a CCT/2016.

VIGLIS VIGILÂNCIA LTDA

Mais uma vitória do Sindicato, a empresa VIGLIS VIGILANCIA LTDA - EPP entrou na Justiça contra o Sindicato pedindo R\$30.000,00 de indenização, alegando que o sindicato denegriu a imagem dela, divulgando que ela descumpra a CCT e não repassa para o Sindicato as mensalidades descontadas dos vigilantes. A empresa perdeu a ação, pois a Justiça entendeu que o Sindicato apenas divulgou a verdade incontroversa dos fatos. Que isto sirva de lição, para estas empresas e outras, que qualquer ação do sindicato em face dos descumprimentos dos direitos dos trabalhadores ameaça o sindicato, na tentativa de intimidar o fazer calar a voz dos trabalhadores.

A Constituição Federal assegura o direito de manifestação e livre pensamento, desde que não sejam no anonimato, assim sendo, continuaremos exercendo o direito com o objetivo de defender a nossa categoria.

JKMG VIGILÂNCIA LTDA

Os vigilantes que prestaram serviços junto a empresa JKMG, que por questões de cunho Judicial os processos impetrados pelo Sindicato foram julgados extintos, devem conferir os nomes na lista processual que se encontra na recepção do Sindicato, para que o Dr. Sandro Tavares ou Dr. Guilherme Alves de M. Franco possam ajuizar os novos processos antes da prescrição. A prescrição se da no prazo de 2 anos, do término do contrato ou em alguns casos após a ultima extinção processual.

Dengue, Zica e Chikungunya

Os sintomas são parecidos, mas o tratamento é diferente para cada doença.

Febre, dores de cabeça, náuseas, diarreia e dores nas articulações. Caso apresente algum desses sintomas, procure orientação médica.